

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2016,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA,
POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DA
UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS
PRAZERES LOCALIZADA NA AV. A, S/N,
MARANGUAPE II, PAULISTA QUE, ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA
CONSTRUTORA PAULISTA LTDA – EPP, NOS
TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretária de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PAULISTA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.532.332/0001-00, com sede à Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 3039, Jaguarana, Paulista/PE, tendo como sócio administrador o Sr. **Jairo de Souza Gonçalves**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.816.191 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.209.764-34 e sócia sem poderes de administração a Sra. **Tayana Kamylla Miranda Gonçalves**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 6604658 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.821.094-58, ambos residentes e domiciliados à Rua Frei Caneca, nº 908, Janga, Paulista/PE, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **Jairo de Souza Gonçalves**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo** ao **Contrato nº 219/2016**, referente a **contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora dos Prazeres Localizada na Av. A, s/n, Maranguape II, Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1056A/2017-SAF**, da Secretaria de Saúde, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução ao Contrato nº 219/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora dos Prazeres Localizada na Av. A, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de **90 (noventa) dias**, contado de **30 de setembro de 2017 a 28 de dezembro de 2017**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

PARAGRAFO ÚNICO – Justifica-se a presente prorrogação de prazos de execução pelas dificuldades encontradas para a execução da obra e a necessidade de execução de serviços não previstos inicialmente no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1056A/2017-SAF**, que solicita e justifica o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução pelo período de **90 (noventa) dias**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, acompanhado de Parecer Técnico emitido pela Srª. **Sandra Maria T. de Araújo, Técnica Fiscal – CREA – 034393 TD, Matrícula 11875**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 219/2016**, de 08 de setembro de 2016, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 23 de agosto de 2017.

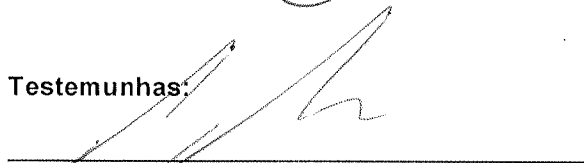


Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde




Construtora Paulista Ltda. - EPP
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 043.184.329-40



2. CPF/MF: 8538.2429920



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2016

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 219/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, c/c §1º da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PAULISTA LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 35.532.332/0001-00.

OBJETO: presente Termo Aditivo de prorrogação de prazos de execução ao Contrato nº 219/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora dos Prazeres Localizada na Av. A, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contado de 30 de setembro de 2017 a 28 de dezembro de 2017, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 23/08/2017.

Paulista/PE, 23 de agosto de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

Paulista, 23 de agosto de 2017.

Ofício n.º 10568/2017-SAF

ASSUNTO: ANÁLISE TERMO ADITIVO- CONTRATO DE Nº 219/2016 –
CONSTRUTORA PAULISTA LTDA – ME EXECUÇÃO

Prezado Senhor,

Conforme CI de nº 74/2017 da Engenharia, onde solicita aditivo de execução por mais 90(noventa dias) a partir 30/9/2017.

O motivo do aditamento se dar devido às dificuldades encontradas na execução da obra dos serviços não previstos inicialmente no contrato.

Atenciosamente,


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde



Ilmo. Sr.
LEONARDO HENRIQUE PIRES LOPES
Secretario de Assuntos Jurídicos
Nesta

Paulista/PE, 23 de Agosto de 2017

CI Nº 74/2017 – SEIN

Assunto: CONTRATO Nº 219/2015 REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES

Prezado (a) Secretário (a)

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio desta, solicitar com a maior brevidade possível aditivo de prazo de execução do Contrato acima, por 90, (noventa) dias, apartir do dia 30 de Setembro de 2017, devido às dificuldades encontradas para execução da obra e a necessidade de execução de serviços não previstos inicialmente no contrato.

Atenciosamente,

Sandra Maria
Sandra Maria T. de Araújo
Fiscal – CREA – 034393 TD
MAT.11875



Ilmo (a). Sra.
Fabiana Bernart
Secretária de Saúde – Paulista - PE

*Recebido
10/08/17
23/08*